



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 126/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Cirurgião (ã)-Dentista, **LETICIA STEFENON CRO/RS-CD- nº 14.299**, para o cargo honorífico de **REPRESENTANTE MUNICIPAL** do CRO/RS na cidade de **PASSO FUNDO**, durante o período de **07.05.2025 a 31.12.2025**.

Art. 2º. DETERMINO ao Setor de Secretaria do CRO/RS que encaminhe para conhecimento do Representante Municipal e para encaminhamento de demais atos internos do CRO/RS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Espeça-se, cientifique-se, Publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 07 de maio de 2025.

NELSON FREITAS EGUIA, CD,

Conselheiro - Presidente

Gestão 2024/2025



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS que o (a) CD, **LETICIA STEFENON CRO/RS-CD- nº 14.299**, foi **DESIGNADO** (a) **REPRESENTANTE MUNICIPAL DO CRO/RS** na cidade de **PASSO FUNDO** deste Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, conforme artigo 229 e 230 da Resolução CFO-63/2005.

SOLICITAMOS à V.S^a. toda a assistência ao (a) Cirurgião (ã)-dentista, para possibilitar-lhe desempenhar sua função no período de **07.05.2025 a 31.12.2025**.

PARA CONHECIMENTO dos poderes municipais constituídos e dos profissionais da Odontologia da Cidade.

Espeça-se, cientifique-se, Publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 07 de maio de 2025.

NELSON FREITAS EGUIA, CD,

Conselheiro - Presidente

Gestão 2024/2025